



*Prefeitura do Município de Nova Fátima – Estado do Paraná*

**CNPJ – 75.828.418/0001-90**

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR  
☎ 0\*\* 43 3552-1122

---

TERMO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

A Pregoeira juntamente com a comissão de apoio ao Pregão, mediante parecer jurídico, decide julgar Improcedente o Pedido de Impugnação ao Edital de Pregão Presencial 003/2011 de Contratação de Empresa para aquisição de Suplemento Alimentar. Contudo visando não causar danos a Administração Pública, obter melhores preços e maior participação das empresas, resolve cancelar o referido Edital, publicando novamente nova data de Abertura, alterando sua forma de julgamento para menor preço por item, tornando assim mais competitivo para o Município.

Afixe-se cópia deste ato no quadro próprio de avisos da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Fátima, para conhecimento dos interessados e publique-se no Jornal Oficial do Município, conforme determina a lei.

Nova Fátima, 25 de Janeiro de 2011.

Pregoeira e Comissão de Apoio



*Prefeitura do Município de Nova Fátima – Estado do Paraná*

**CNPJ – 75.828.418/0001-90**

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR

☎ 0\*\* 43 3552-1122

---

**AVISO DE ANULAÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011**

A Pregoeira Sirlene dos Santos, designada pela Portaria nº 003/2011 da Prefeitura de Nova Fátima, torna público a ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011, destinado à contratação de Empresa para fornecimento de Suplemento alimentar, conforme consta dos autos processuais.

Nova Fátima, 25 de janeiro de 2011.

**Sirlene dos Santos  
Pregoeira**